PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 689/2024.

"INSTITUI NO MUNÍCIPIO DE MARACÁS O INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS ESF, EAP, ESB E EMULTI, INCENTIVO DO COMPONENTE DE VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL PARA AS ESF E EAP NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E REVOGA A LEI MUNICIPAL DE Nº 574 DE 17 DE JUNHO DE 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Incentivo do COMPONENTE de QUALIDADE aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP), Equipe Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissional (e MULTI), e incentivo do componente de vínculo e acompanhamento territorial para as ESF e EAP e de acordo com cada modalidade existente no município, com recursos advindos do Componente de Qualidade e componete de Vínculo da Portaria GM/MS Nº 3493 de 10 de Abril de 2024, visando estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde (APS), buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

§1°- Serão contemplados com o incentivo, médicos (que não faça parte de programas nacionais de provimento) enfermeiros, dentistas, técnicos e auxiliares de enfermagem, auxiliares e técnicos de saúde bucal, atendentes, agente comunitário de saúde, auxiliar de serviços gerais e equipe multiprofissional.

§ 2°- A gratificação prevista neste artigo não será devida aos servidores afastados de suas funções, aposentados e que não possuam vínculo empregatício com o município, aqueles que não tenham cumprido suas cargas horárias e também profissionais que não estejam lotados nas equipes da Atenção Primária à Saúde e coordenações de acordo com esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 2°. De acordo com o incentivo "Componente de Qualidade e Componetes de Vínculo" no âmbito da Atenção Primária à Saúde, os profissionais receberão conforme metas atingidas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde que serão monitorados mensalmente pelas Coordenações da Atenção Primária à Saúde, eMulti, Saúde Bucal, Epidemiologia e Imunização.

Parágrafo único. Os resultados dos indicadores alcançados serão classificados por equipe que definirão o valor do incentivo financeiro do componente de qualidade e do componete de vínculo conforme estabelecido na Portaria nº 3.493/GM/MS, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade em ótimo, bom, suficiente ou regular e seus respectivos valores, conforme anexos I e II desta Lei.

Art. 3°. O valor por equipe do recurso financeiro referente ao "Componente de Qualidade e de vínculo" repassado mensalmente ao município de Maracás/BA pelo Ministério da Saúde, será destinado 100% (cem por cento) para o rateio deste incentivo aos profissionais das Equipes Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal, eMulti, Equipe deAtenção Primária, responsáveis pelo monitoramento de todos os indicadores que trata a Portaria GM/MS Nº 3493 de 10 de abril de 2024.

Parágrafo único. No caso de implantações de novas equipes o incentivo financeiro pelo componente de qualidade só será repassado aos profissionais mediante repasse do Ministério da Saúde.

Art. 4°. O Incentivo do Componente de Qualidade e de Vínculo no âmbito da Atenção Primária à Saúde tratado nesta Lei em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para apuração outras verbas, seja a que título for.

Art. 5°. O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde.

Art. 6°. O incentivo "Componente de Qualidade" será devido para cada equipe: ESF, EAP, ESB e e-MULTI de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º. O incentivo "componente de vínculo e acompanhamento territorial" será devido para cada equipe: ESF e EAP de acordo com os valores repassado pelo ministério da saúde.

Parágrafo único. De acordo com a Portaria GM/Ms Nº 3.493 de 10 de abril de 2024, caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e Distrito Federal dos indicadores pactuados, será transferido o valor referente a classificação "bom" até a disponibilização das informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 8°. Será considerado o alcance dos referidos indicadores para efeito de pagamento, os resultados alcançados por cada equipe.

Parágrafo único. Os indicadores para a avaliação de que trata esta Lei serão estabelecidos posteriormente por ato administrativo do Executivo Municipal, por meio de Decreto, Portaria ou qualquer outro documento legal, mediante o método de cálculo definido de forma tripartide.

Art. 9°. O incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e eMULTI será transferido mensalmente e recalculado simultaneamente para todos os municípios e Distrito Federal a cada quadrimestre, considerando as classificações de acordo com o anexo I desta Lei.

§ 1°. O pagamento de incentivo do componente de qualidade e vínculo será realizado mensalmente, que deverá ser rateado aos integrantes das equipes.

§ 2°. O pagamento de INCENTIVO ADICIONAL do componente de qualidade será realizado em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes e coordenações.

Art. 10°. O surgimento de novos indicadores e parâmetros relacionados ao Componente de Qualidade definidos após avaliação e pactuação na Comissão Intergestora Tripartite (CIT) serão anexados posteriormente ao anexo II desta lei;

Art. 11. O custeio e o pagamento do incentivo financeiro pelo componente de qualidade e vínculo serão realizados mediante repasse do Ministério da Saúde.

Art. 12. Poderá o Chefe do Executivo editar Decreto Municipal para regulamentar esta lei no que couber.

Art. 13. Fica revogada a Lei Municipal nº 574 de 17 de junho de 2021, que estabelece o rateio do prêmio .

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 17 de Dezembro de 2024.

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568
Assinado de forma digital por UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568
Dados: 2024.12.17 15:19:35 -03'00'

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ANEXO I

TABELA DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024

EQUIPE	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE QUALIDADE			
		OTIMO	BOM	SUFICIENTE	REGULAR
ESF	40H	R$8000,00	R$ 6000,00	R$ 4000,00	R$ 2000,00
EAP	30H	R$ 4000,00	R$ 3000,00	R$ 2000,00	R$ 1000,00
EAP	20H	R$ 3000,00	R$ 2250,00	R$ 1500,00	R$ 750,00
eMULTI	AMPLIADA	R$ 9000.00	R$ 6750,00	R$ 4500,00	R$ 2250,00
eMULTI	COMPLEMEN-TAR	R$ 6000,00	R$ 4500,00	R$ 3000,00	R$ 1500,00
eMULTI	ESTRATEGICA	R$ 3000,00	R$ 2250,00	R$ 1500,00	R$ 750,00
ESB	I - COMUM	R$ 2449,00	R$ 1836,75	R$ 1224,50	R$ 612,25
ESB	II - COMUM	R$ 3267,00	R$ 2450,25	R$ 1.633,50	R$ 816,75
ESB	I – QUIL/ASSENT	R$ 3673,50	R$ 2755,13	R$ 1836,75	R$ 918,38
ESB	II– QUIL/ASSENT	R$ 4900,50	R$ 3675,38	R$ 2450,25	R$ 1225,13

ANEXO II

TABELA DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Equipe	Modalidade	Classificação do componente vínculo e acompanhamento territorial			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R$ 8.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00
eAP	30h	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
eAP	20h	R$ 3.000,00	R$ 2.250,00	R$ 1.500,00	R$ 750,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 17 de Dezembro de 2024.

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568
Assinado de forma digital por UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568
Dados: 2024.12.17 15:19:54 -03'00'

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 690/2024

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS PATRIMONIAIS - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS À ASSOCIAÇÃO FANFARRA MUSICAL DE MARACÁS – FAMMAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a Doação de Bens Patrimoniais - Instrumentos Musicais e acessórios, constantes no anexo único desta lei, para a Associação Fanfarra Musical de Maracás-FAMMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.543/0001-53, situada no endereço Rua Major Oscar José de Sá – Bairro Jiquiriçá, Maracás-BA, CEP: 45.360-000.

Parágrafo único. Os bens móveis a serem doados serão destinados à Associação Fanfarra Musical de Maracás-FAMMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.543/0001-53, situada no endereço Rua Major Oscar José de Sá – Bairro Jiquiriçá – CEP: 45.360-000, com a finalidade de atender ao Projeto Fanfarras Musicais que contempla alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Maracás-BA, da referida associação.

Art. 2º A doação será concretizada pela revogação do Termo de Cessão de Uso, bem como pela assinatura do Termo de Doação, nos termos da minuta constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º A doação dos Bens Patrimoniais - Instrumentos Musicais e acessórios, realizada mediante Termo de Doação que se refere o art. 1º desta Lei, é intransferível, e os bens doados serão utilizados única e exclusivamente para fins específicos a que se destina, ou seja, atender ao Projeto Fanfarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Musicais que contempla alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Maracás-BA, da referida associação.

Art. 4º Os instrumentos e acessórios a serem doados à Associação Fanfarra Musical de Maracás-FAMMAC estão relacionados no Anexo I desta Lei, no qual está descrito a quantidade, a descrição, a plaqueta de tombamento e estado de conservação dos instrumentos musicais e acessórios.

Art. 5º É vedada a alienação dos bens doados no todo ou em parte, e assim sendo, no caso da ocorrência aqui vedada, será objeto de revogação expressa e imediata da doação em caso de descumprimento.

Art. 6º Os Instrumentos Musicais e acessórios doados retornarão imediatamente ao patrimônio do Município Maracás-BA, caso não sejam cumpridas quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º As despesas futuras decorrentes da manutenção e restauração dos bens doados ficarão a cargo da Associação Fanfarra Musical de Maracás-FAMMAC.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 17 de dezembro de 2024.

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568

Assinado de forma digital por UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES:11327731568
Dados: 2024.12.17 15:22:38 -03'00'

UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

ITEM	NOME DO BEM / DESCRIÇÃO	PLAQUETA/ TOMBAMENTO	QUANT.	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49901	01	Conservado
2.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49902	01	Conservado
3.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49903	01	Conservado
4.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49904	01	Conservado
5.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49905	01	Conservado
6.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49906	01	Conservado
7.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49907	01	Conservado
8.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49908	01	Conservado
9.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49909	01	Conservado
10.	Trompete, afinação em Bb, campana 125,00mm, calibre entre 11,66mm, construção reversa - "Reversed leadpipe", bocal, estojo. - Marca: Schiefferr	49910	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

11.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070	49911	01	Conservado
12.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070	49912	01	Conservado
13.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070	49913	01	Conservado
14.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em	49914	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

	aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070			
15.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070	49915	01	Conservado
16.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070	49916	01	Conservado
17.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070	49917	01	Conservado
18.	TROMPETE Bb PROFISSIONAL: Acabamento laqueado; Afinação	49918	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

	relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Calibre 11,70 mm; Campana 123 mm; Pistos em monel; Apoio do polegar fixo tipo anel para pompa três; Limitador da pompa 3 fixo com anel de retenção; Chave d'água; Macho e fêmeas em latão; Molas em aço inoxidável; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos. Padrão europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: WERIL ET-7070			
19.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49919	01	Conservado
20.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49920	01	Conservado
21.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49921	01	Conservado
22.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49922	01	Conservado
23.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49923	01	Conservado
24.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49924	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

25.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49925	01	Conservado
26.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49926	01	Conservado
27.	Trombone Tenor, afinação em Bb, modelo avançado. Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. Acabamento niquelado ou prateado / campanha "S" - 205mm. - Marca: Schiefferr	49927	01	Conservado
28.	Trompa, afinação em Bb (Si Bemol), campana 320mm, calibre 12mm, acabamento laqueado com tubos de encaixe em alpaca/cuproniquell, bocal e case mochila. - Marca: Prince	49928	01	Conservado
29.	Trompa, afinação em Bb (Si Bemol), campana 320mm, calibre 12mm, acabamento laqueado com tubos de encaixe em alpaca/cuproniquell, bocal e case mochila. - Marca: Prince	49929	01	Conservado
30.	Trompa, afinação em Bb (Si Bemol), campana 320mm, calibre 12mm, acabamento laqueado com tubos de encaixe em alpaca/cuproniquell, bocal e case mochila. - Marca: Prince	49930	01	Conservado
31.	Trompa, afinação em Bb (Si Bemol), campana 320mm, calibre 12mm, acabamento laqueado com tubos de encaixe em alpaca/cuproniquell, bocal e case mochila. - Marca: Prince	49931	01	Conservado
32.	Bombardino Afinação: Bb 3 pistos em cruponickel, calibre 14,5mm, campana 300mm Bb, porta lira acabamento laqueado com detalhes em alpaca com bocal prateado e estojo. - Marca: Schiefferr	49932	01	Conservado
33.	Bombardino Afinação: Bb 3 pistos em cruponickel, calibre 14,5mm, campana 300mm Bb, porta lira acabamento laqueado com detalhes em alpaca com bocal prateado e estojo. - Marca: Schiefferr	49933	01	Conservado
34.	Bombardino Afinação: Bb 3 pistos em cruponickel, calibre 14,5mm, campana 300mm Bb, porta lira	49934	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

	acabamento laqueado com detalhes em alpaca com bocal prateado e estojo. - Marca: Schiefferr			
35.	Bombardino Afinação: Bb 3 pistos em cruponickel, calibre 14,5mm, campana 300mm Bb, porta lira acabamento laqueado com detalhes em alpaca com bocal prateado e estojo. - Marca: Schiefferr	49935	01	Conservado
36.	Bombardino Afinação: Bb 3 pistos em cruponickel, calibre 14,5mm, campana 300mm Bb, porta lira acabamento laqueado com detalhes em alpaca com bocal prateado e estojo. - Marca: Schiefferr	49936	01	Conservado
37.	Bombardino Afinação: Bb 3 pistos em cruponickel, calibre 14,5mm, campana 300mm Bb, porta lira acabamento laqueado com detalhes em alpaca com bocal prateado e estojo. - Marca: Schiefferr	49937	01	Conservado
38.	Sousafone Sib 3 pistos laqueado, campana 660mm, calibre 16mm, com estojo, tordel e Bocal – Marca: Waldman	49938	01	Conservado
39.	Sousafone Sib 3 pistos laqueado, campana 660mm, calibre 16mm, com estojo, tordel e Bocal – Marca: Waldman	49939	01	Conservado
40.	Sousafone Sib 4 pistos laqueado, campana 660mm, calibre 16mm, com estojo, tordel e Bocal – Marca: Waldman	49940	01	Conservado
41.	Sousafone Sib 4 pistos laqueado, campana 660mm, calibre 16mm, com estojo, tordel e Bocal – Marca: Waldman	49941	01	Conservado
42.	Sousafone, 3 pistos, afinação em Bb, campana 660,00mm em latão, calibre 18,50mm, em açõ inoxidável, tudel (45 E 20 GRAUS), TUBOS EM CUPRONÍQUEL, BOCAL PRATEADO, COM CASE. - Marca: Weril	49942	01	Conservado
43.	Sousafone, 3 pistos, afinação em Bb, campana 660,00mm em latão, calibre 18,50mm, em açõ inoxidável, tudel (45 E 20 GRAUS), TUBOS EM CUPRONÍQUEL, BOCAL PRATEADO, COM CASE. - Marca: Weril	49943	01	Conservado
44.	Sousafone, 3 pistos, afinação em Bb, campana 660,00mm em latão, calibre 18,50mm, em açõ inoxidável, tudel (45 E 20 GRAUS), TUBOS EM CUPRONÍQUEL, BOCAL	49944	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

	PRATEADO, COM CASE. - Marca: Weril			
45.	Sousafone, 3 pistos, afinação em Bb, campana 660,00mm em latão, calibre 18,50mm, em aço inoxidável, tudel (45 E 20 GRAUS), TUBOS EM CUPRONÍQUEL, BOCAL PRATEADO, COM CASE. - Marca: Weril	49945	01	Conservado
46.	Flugelhorn afinação em Bb, campana 152,00mm, calibre 11,00mm, válvulas em aço inoxidável, 03 chaves d' água, gatilho reforçado na 3º pompa, porta lira, tubos externos e leadpipe em alpaca, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. - Marca: Milano	49946	01	Conservado
47.	Flugelhorn afinação em Bb, campana 152,00mm, calibre 11,00mm, válvulas em aço inoxidável, 03 chaves d' água, gatilho reforçado na 3º pompa, porta lira, tubos externos e leadpipe em alpaca, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. - Marca: Milano	49947	01	Conservado
48.	Flugelhorn afinação em Bb, campana 152,00mm, calibre 11,00mm, válvulas em aço inoxidável, 03 chaves d' água, gatilho reforçado na 3º pompa, porta lira, tubos externos e leadpipe em alpaca, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. - Marca: Milano	49948	01	Conservado
49.	Flugelhorn afinação em Bb, campana 152,00mm, calibre 11,00mm, válvulas em aço inoxidável, 03 chaves d' água, gatilho reforçado na 3º pompa, porta lira, tubos externos e leadpipe em alpaca, acabamento laqueado, bocal prateado, estojo luxo. - Marca: Milano	49949	01	Conservado
50.	FLUGELHORN PROFISSIONAL Bb: Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Campana diâmetro Ø151mm- 6"; Calibre diâmetro Ø 11,20 m - .441?; Gatilho de acionamento rápido; Chave de saliva; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Padrão Europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: Weril EF-4170	49950	01	Conservado
51.	FLUGELHORN PROFISSIONAL Bb: Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Campana diâmetro Ø151mm- 6";	49951	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

	Calibre diâmetro Ø 11,20 m - .441?; Gatilho de acionamento rápido; Chave de saliva; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Padrão Europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: Weril EF-7170			
52.	FLUGELHORN PROFISSIONAL Bb: Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Campana diâmetro Ø151mm- 6"; Calibre diâmetro Ø 11,20 m - .441?; Gatilho de acionamento rápido; Chave de saliva; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Padrão Europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: Weril EF-7170	49952	01	Conservado
53.	FLUGELHORN PROFISSIONAL Bb: Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20 ºC; Campana diâmetro Ø151mm- 6"; Calibre diâmetro Ø 11,20 m - .441?; Gatilho de acionamento rápido; Chave de saliva; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Padrão Europeu de qualidade. O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional. Marca: Kanstul 725-1	49953	01	Conservado
54.	TROMPETE PICCOLO PROFISSIONAL Bb/A: Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20ºC; Campana de uma peça martelada à mão com diâmetro Ø100 mm - 4?; Calibre diâmetro Ø 11,50 mm - .453?; 4 válvulas em aço inoxidável; Chave de saliva para pompa três e quatro; Cano de embocadura para afinação em Lá; Tubos fêmea em alpaca; Tubos macho em latão; Lapidação dos pistos e pompas; Guia de pisto de posição única com base larga de contato; Acabamento laqueado; Bocal prateado; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação ou de materiais; Reparabilidade 10 anos; Padrão europeu de qualidade; O produto deverá ser de nível intermediário ou profissional; Marca: Amati ATR 383EO	49954	01	Conservado
55.	Bombo classic 20” linha revestida de fórmica branco c/ colete e Carrier peles hidráulicas. Marca: Arwel	49955	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

56.	Bombo classic 22” linha revestida de fórmica branco c/ colete e Carrier peles hidráulicas. Marca: Arwel	49956	01	Conservado
57.	Bombo classic 16” linha revestida de fórmica branco c/ colete e Carrier peles hidráulicas. Marca: Arwel	49957	01	Conservado
58.	Bombo classic 18 linha revestida de fórmica branco c/ colete e Carrier peles hidráulicas. Marca: Arwel	49958	01	Conservado
59.	Caixa Tenor 14” linha classic pro revestida de fórmica branca com Colete e Carrier. Marca: Arwel	49959	01	Conservado
60.	Caixa Tenor 14” linha classic pro revestida de fórmica branca com Colete e Carrier. Marca: Arwel	49960	01	Conservado
61.	Caixa Tenor 14” linha classic pro revestida de fórmica branca com Colete e Carrier. Marca: Arwel	49961	01	Conservado
62.	Caixa Tenor 14” linha classic pro revestida de fórmica branca com Colete e Carrier. Marca: Arwel	49962	01	Conservado
63.	Par de pratos MARCHING BAND Bronze 16" Medium ma bo 16m. Marca: Captain	49963	01	Conservado
64.	Par de pratos MARCHING BAND Bronze 16" Medium ma bo 16m. Marca: Captain	49964	01	Conservado
65.	Par de pratos MARCHING BAND Bronze 16" Medium ma bo 16m. Marca: Captain	49965	01	Conservado
66.	Par de pratos MARCHING BAND Bronze 16" Medium ma bo 16m. Marca: Captain	49966	01	Conservado
67.	Quinto Tom linha revestida de fórmica branca com colete e peles hidráulicas. Marca: Arwel	49967	01	Conservado
68.	Gongo Hand Hammered Gong 40" Martelado a Mão com baqueta, com Construção fundida em peça única. - Marca: Colaneri	49468	01	Conservado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Ruy Barbosa, 705, Centro, Maracás, Estado da Bahia, CEP: 45.360-000, inscrito no CNPJ n. 13.910.203/0001-67, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes, brasileiro, convivente em união estável, empresário, inscrito no CPF nº ***.277.315 - **, residente e domiciliado à Rua Nestor Sá, 375, Centro, Maracás – BA, CEP: 45.360-000, doravante denominado **DOADOR**, devidamente autorizado pelo artigo 128 do Capítulo VII da Lei Orgânica do município de Maracás-BA, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO FANFARRA MUSICAL DE MARACÁS-FAMMAC,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.543/0001-53, situada no endereço Rua Major Oscar José de Sá – Bairro Jiquiriçá, Maracás-BA, CEP: 45.360-000, denominada **DONATÁRIO (A)**, representada neste ato por seu Presidente, Sr. GILBERTO MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 019.827.315-08, RG nº 08804784-97, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Portela, nº 20 – Bairro Jiquiriçá, Maracás-BA, CEP: 45.360-000, celebram o presente Termo de Doação de Bens Patrimoniais - Instrumentos Musicais e acessórios, que **reger-se-á pela Lei Municipal nº 690/2024,** e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Patrimoniais, Instrumentos Musicais e Acessórios descritos no Anexo Único deste termo a serem destinados à Associação Fanfarra Musical de Maracás-FAMMAC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.543/0001-53, situada no endereço Rua Major Oscar José de Sá – Bairro Jiquiriçá, Maracás-BA, CEP: 45.360-000, com a finalidade de atender ao Projeto Fanfarras Musicais que contempla alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Maracás-BA, da referida associação.

CLÁUSULA SEGUNDA – O (A) DONATÁRIO (A) aceita, sem reservas, a doação dos Bens Patrimoniais - Instrumentos Musicais e Acessórios mencionados na cláusula primeira e especificados no anexo único, sem qualquer ônus ou encargo para o DONATÁRIO ou para seus órgãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO DOADOR / MUNICÍPIO DE MARACÁS-BA

a) entregar os bens patrimoniais - instrumentos musicais e acessórios - (conforme anexo único) em perfeitas condições de uso.

II – DO (A) DONATÁRIO (A):

a) receber os bens patrimoniais - instrumentos musicais e acessórios, comprometendo-se a cuidar e zelar do mesmo;
b) cuidar e manter bens patrimoniais - instrumentos musicais e acessórios em perfeitas condições de uso, assumindo total responsabilidade sobre os bens a partir da assinatura do presente termo.
c) Não dar destinação diversa aos bens ora doados em nenhuma hipótese.

Parágrafo único. Pela eventual utilização, gozo e fruição dos bens patrimoniais - instrumentos musicais e acessórios, especificados na Cláusula Primeira anterior à celebração do presente instrumento, declara o DOADOR estar o (a) DONATÁRIO (A) livre de qualquer pagamento, indenização ou compensação financeira.

CLÁUSULA QUARTA - Os bens serão destinados à Associação Fanfarra Musical de Maracás-FAMMAC, com a finalidade de atender ao Projeto Fanfarras Musicais que contempla alunos oriundos da Rede Municipal de Ensino de Maracás-BA, da referida associação.

CLÁUSULA QUINTA - É vedada a alienação dos bens doados no todo ou em parte, e assim sendo, no caso da ocorrência aqui vedada, será objeto de revogação expressa e imediata da doação em caso de descumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - O DOADOR publicará este Termo, no prazo estabelecido na legislação vigente, contados de sua assinatura, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da cidade de Maracás-BA para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS
PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Assim, por estarem justas e de acordo, firmam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO, elaborado em 03 (três vias) de igual teor e forma e, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Maracás, ____ de _____ de 2024.

_____
UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES
PREFEITO MUNICIPAL
DOADOR

_____
ASSOCIAÇÃO FANFARRA MUSICAL DE MARACÁS-FAMMAC
CNPJ sob o nº 26.058.543/0001-53
PRESIDENTE **GILBERTO MACHADO DOS SANTOS**
DONATÁRIA

_____
Nome completo
CPF nº _____
VICE-PRESIDENTE

_____
Nome completo
CPF nº _____
TESOUREIRO(A)

_____ _____
1 Testemunha 2 Testemunha